

Horário especial para servidor estudante

Será concedido horário especial ao servidor estudante (docentes e TAEs), quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo. A portaria nº 108/2019 regulamenta o horário especial para servidores estudantes no âmbito do IFMG Campus Formiga.

Abrir processo no SEI do tipo: Pessoal: Horário Especial – Estudante. Colocar o processo como restrito, devido à documentação. Clique sobre o novo protocolo gerado e escolha o ícone "incluir novo documento" do tipo: Formulário de Horário Especial p/ Serv. Estudante Preencha, assine e solicite que a chefia imediata analise e assine também o formulário. Inclua como documento externo os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de matrícula no curso atualizada ;
- 2) Comprovante da grade de horários de aulas ;
- 3) Ata da área aprovando a concessão de horário especial (somente caso o estudante for docente). Após isso, clique no ícone "enviar" e encaminhe o processo para a unidade.

COP-SGP. Fundamento legal:

Artigo 98 da Lei 8112/90

Portaria 108/2019 - Horário especial servidor estudante